

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 13518/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOSSA SENEHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 11.045.589/0001-60, com base no art. 29 caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 106.000,00 (Cento e seis mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 27 de dezembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal